



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 36/2025

Muriaé, 18 de fevereiro de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 13, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 56 e 57/2025 – Leis n.ºs: 7.199 à 7.207/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**

RECEBI
18/02/25
Roberta Jnhoade